



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Ibaíti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade o Lions Clube de Ibaíti, fundado em 08/11/72, Associação constituída e sob a Jurisdição da Associação Internacional de Lions Clubes, com o slogan: Liberdade, Inteligência, ordem, Nacionalidade e Serviços – LIONS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (21/11/1979).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal